

Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o Sr. Gustavo Alexandre Rodante Buissa, comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Artigo 62 da Instrução Normativa nº. 52/2022 - DREI/ME;

CONSIDERANDO que o requerente recolheu a taxa do preço estabelecido para Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro, estatuída no Artigo 63 da Instrução Normativa nº. 52/2022 - DREI/ME;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER o cancelamento da matrícula nº-20130008958, do Sr. Gustavo Alexandre Rodante Buissa, pela qual, este exercia a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

Art 2º OBSERVAR as orientações do Artigo 65, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº52/2022 - DREI/ME, pela qual após a data da publicação do edital mencionado no caput do referido artigo, a informação do cancelamento da matrícula deverá constar no sítio eletrônico da Junta Comercial por 120 (cento e vinte) dias, com o escopo de oportunizar que os interessados e eventuais credores apresentem suas reclamações.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

Cilene Sabino

Presidente

Protocolo: 1032177

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA n.º 01 /2024 – NGPM Credcidadão, 17 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/27247

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao Sr. Messias Sena Costa, Matrícula N.º 8008094, ocupante do cargo de Coordenador Operacional, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo 13/02/2023 a 14/02/2024.

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1032247

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0058/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1238651, de 31/10/2023 e, ainda, o Ofício nº. 1416/2023-GP/TJ de 27/10/2023.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/11/2023 a 31/10/2025, a cessão da servidora REJANE MARIA MARTINS MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, matrícula nº 6378/1, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, com ônus para órgão cessionário;

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;

III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032236

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0060/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando os termos do Processo nº. 2024/51591, de 16/01/2024-SEOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024; referente ao triênio 08/06/1994 e 07/06/1997 (2º ETAPA).

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032417

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0059/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/56457, de 17/01/2024 - GAB/SEOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 148/2021, de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.511, de 09/03/2021, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 007/2021.

II – DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 5419570/2; Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
007/2021	Consórcio Engenharia Pará	Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, Estudo de viabilidade técnica, laudo, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas no termo de referência, anexo do edital, sob a responsabilidade da SEOP.

III - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 16/01/2024;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032409

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº 63/2020 – TP Nº 16/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ nº 09.368.158/0001-93

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA QRLA DO MAÇARICO – RUA JOÃO PESSOA, S/N, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e inclusão da funcional programática ao contrato: 07101

15.695.1528.2351 449051 Fontes: 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026, na cláusula quarta do instrumento original, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 14/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a mesma informada na justificativa

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1032500

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 60/2020

Origem: TP 03/2020

Data da Rescisão: 05/05/2022

Justificativa: Rescisão unilateral, de acordo com artigo 78, I, II, V, XII e XVII c/c o artigo 79, I, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Recuperação de rede de água danificada na Av. Independência do Setor PAAR, no Município de Ananindeua, neste estado

Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP